

FM 640/2023

São Paulo, 24 de julho de 2023

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARIRI
A/C: Sra. Marina Prearo- **DIRETORA ADMINISTRATIVA**
Código: 302104
Bariri- SP

Prezada Sra.,

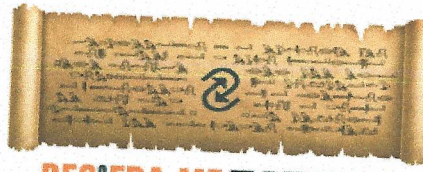
Foi com grande satisfação que recebemos sua instituição em nosso quadro de associados. Esperamos que a nossa relação de parceria seja extremamente profícua e que essa entidade possa utilizar-se das vantagens por esse processo de filiação.

Nossa Federação só tem razão de existir em função de uma ação associativa que realce o espírito de que a união faz a força.

Sentimo-nos imensamente honrados pelo seu ingresso num seletto grupo de entidades filantrópicas do Estado de São Paulo.

A partir da data de associação 24/07/2023, o **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS. DE BARIRI**, poderá contar com os nossos serviços dentre eles, os Departamentos Técnico e Jurídico, bem como o recebimento de circulares informativas e o Jornal Novo Rumo com diversos assuntos na área da saúde.

Através do Portal Fehosp, www.fehosp.com.br, reconhecido canal de comunicação no seu segmento, o filiado mantém-se atualizado sobre informações relevantes no setor da saúde, a programação de congressos, simpósios, seminários e cursos de capacitação profissional, acompanhamento das reuniões bimestrais dos comitês temáticos, e demais assuntos onde a



DECIFRA-ME | DEVORO!
O ENIGMA DO FATURAMENTO E AUDITORIA

21º AUDHOSP

Congresso Nacional
de Auditoria em Saúde
e Qualidade da Gestão
e da Assistência
Hospitalar

7º AUDHASS

Congresso Nacional de
Auditoria em Saúde
e Qualidade de
Assistência Hospitalar
na Saúde Suplementar

Fehosp atua como mediadora entre as Entidades que representa, interagindo e intervindo junto aos gestores de saúde.

Com o código de usuário e senha indicados abaixo, o filiado terá acesso restrito de informações essenciais a gestão hospitalar.

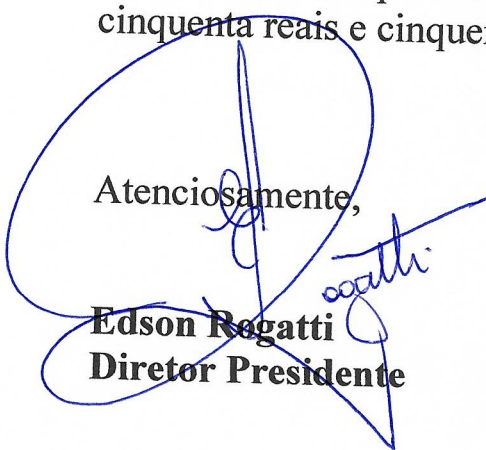
Usuário: **bariri**

Senha: **2104**

Informamos ainda que o valor das mensalidades será vincendo a partir de agosto/23, cujo valor norteado pelos 58 leitos cadastrados no CNES e corresponde a R\$ 633,97 (seiscentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos) para o ano vigente de 2023.

Porém, foi autorizado pelo nosso Presidente Sr. Edson Rogatti uma redução na mensalidade para o ano de 2023, ficando R\$ 450,55 (quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Atenciosamente,



Edson Rogatti
Diretor Presidente